

AO EXPEDIENTE DO DIA  
26 de 09 de 1997  
25 de 09 de 1997  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 68/97

Assessoria ao Plenário  
Constou no Expediente  
Data 26/09/97  
Diretor da Ass. ao Plenário

**"Concede a Medalha Governador Antônio Mariz, e dá outras providências".**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Governador Antônio Mariz ao Senador Humberto Coutinho Lucena.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 16 de setembro de 1997.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 1997.

**DOMICIANO CABRAL**  
Deputado Estadual

D. Uirí  
Eustáquio  
Ximenes

more



ESTADO DA PARAÍBA  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Plenário  
ás Fls. 68/97 Sob N° 68/97  
EM, 25/09/1997

AS

Publicado no Diário do Poder  
Legislativo do Dia 1/10  
de 1997  
EM 1/10

SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa  
Em 26/10/97

Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Em 27/10/97

Secretaria Legislativa

Designo como Relator  
o Deputado Antônio Ivo  
Em, 02/12/1997

Presidente